

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024
Ano XV | Edição nº 3028

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 72 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 1407/2024,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a servidora **LUCIANA ASTINE DA SILVA**, matrícula 2544 do cargo efetivo de Merendeira, a partir de 31/01/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de fevereiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 73 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando 046/2024 da Secretaria de Saúde que originou procedimento administrativo eletrônico nº 1898/2024,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **LÍVIA BRANCO DE PAULA**, matrícula nº 6192, portadora da CNH 07465774040, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionadas:

- VW Saveiro - placa KRL 8411
- Nissan Versa - placa LSI 3339
- Nissan March - placa KWY 9426
- VW Gol - placa KRY 6011
- Renaut / Kangooniks - placa KWY 9B68
- L200 Triton Sport - placa LTV9J18

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de fevereiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

aprendizagem desenvolvida por meio de valores como diálogo, respeito a diversidade, solidariedade e justiça, auxiliando no desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania, compreendendo o desenvolvimento de projetos para, através de práticas cooperativas, alcançar a concretização destes princípios. **PRAZO:** O presente acordo vigorará a partir do primeiro dia útil ao da sua publicação até 27 de fevereiro de 2028, prazo no qual o seu objeto deverá ser totalmente atingido. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 09 de fevereiro de 2024.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA EXTERNO**

INSTRUMENTO: Acordo de cooperação técnica externo, processo administrativo municipal nº 0987/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO SUL - SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ; **OBJETO:** O presente acordo tem por objeto a implementação do Programa A União Faz a Vida, de responsabilidade social do SICREDI, que tem por objeto colaborar para a educação de crianças e de adolescentes da Rede Municipal de Ensino através da difusão gratuita da metodologia de ensino-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023

PROCESSO Nº: 6918/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 031/2024

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 091	3,90	Total: 9.750,00
Item: 2	Unidade: CP	Marca: GULSHEN / SUN FARMACEUTICA	Modelo: 300MG 30CPR / RMS 1468200980149	
Descrição: ácido ursodesoxicólico 300 mg				
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 3,90			Total Item: 9.750,00
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 030	28,88	Total: 8.664,00
Item: 51	Unidade: UN	Marca: NOVORAPID FLEXPEN 100UI 3ML 5UN	Modelo: NOVO NORDISK/RMS:1176600160043	
Descrição: INSULINA ASPARTE NOVORAPID FLEXPEN 100 UI/ML APLICAÇÃO CANETA 3 ML				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 28,88			Total Item: 8.664,00
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 023	237,08	Total: 11.854,00
Item: 52	Unidade: UN	Marca: XULTOPHY 100UI/ML +3,6MG/ML 1CAN 3ML	Modelo: NOVONORDISK/RMS:1176600330011	
Descrição: INSULINA DEGLUDECA 100 U/ML + LIRAGLUTIDA 3,6 MG/ML (XULTOPHY 100UI) 3 ML				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 237,08			Total Item: 11.854,00
				VALOR TOTAL DO CONTRATO: 30.268,00

São José do Vale do Rio Preto, em 09 de fevereiro de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2023

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0229/2024; **OBJETO:** Prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de março de 2024 e findando-se em 04 de março de 2025, o prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do referido contrato, bem como fica mantido o valor do aluguel em R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensais, conforme o reajuste anual do INPC previsto na Cláusula Terceira do contrato ora mencionado, referente ao imóvel onde está instalado o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 09 de fevereiro de 2024.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 039/2023

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0884/2024; e com base nos despachos exarados na cota do dia 25 de janeiro de 2024, página nº: 55, fica prorrogado em 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 13 de fevereiro de 2024 e findando-se em 11 de agosto de 2024, o prazo do referido contrato, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a Sr.ª **CAMILA DE ALMEIDA FÉO CARVALHO**, Enfermeira, referência - X. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 09 de fevereiro de 2024.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 042/2023

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0884/2024; e com base nos despachos exarados na cota do dia 25 de janeiro de 2024, página nº: 55, fica prorrogado em 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 13 de fevereiro de 2024 e findando-se em 11 de agosto de 2024, o prazo do referido contrato, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e o Sr. **RAFAEL MACHADO QUINTANILHA**, Técnico de Enfermagem, referência - VIII. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 09 de fevereiro de 2024.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 049/2023

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0884/2024; e com base nos despachos exarados na cota do dia 25 de janeiro de 2024, página nº: 55, fica prorrogado em 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 13 de

fevereiro de 2024 e findando-se em 11 de agosto de 2024, o prazo do referido contrato, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a Sr.ª **GABRIELA FERREIRA DE SOUZA**, Técnica de Enfermagem, referência - VIII. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 09 de fevereiro de 2024.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 15.429/2023; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **L. R. GOMES CONSTRUÇÕES EIRELI**. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços com mão-de-obra e fornecimento de materiais para execução de pavimentação do pátio do novo Posto de Saúde do bairro Jaguará, em São José do Vale do Rio Preto/RJ; **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias, consecutivos, com sua vigência a partir da ordem de serviço e/ou memorando autorizativo emitido pelo Setor Técnico da Secretaria de Planejamento e Gestão; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 38.819,38 (trinta e oito mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e oito centavos). Reserva Orçamentária nº: **126/2024** - Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recurso: 0011600 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção da Atenção Básica - Obras e Instalações. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 09 de fevereiro de 2024.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2024**

Conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 2744, Quinta-Feira, 09 de março de 2023, com base no processo nº 10383/2022, solicitamos o comparecimento, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, de 14 à 20 de fevereiro de 2024**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, situada na Estrada Silveira da Motta, nº 22.000 – Águas Claras, das 09h30min (nove e trinta) às 16h (dezesseis), sob pena **desistência** para apresentação dos documentos abaixo relacionados, para efetivação do contrato.

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Declaração de Idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

AUXILIAR DE CRECHE

24 - Maria Claudia da Silva Bastos

São José do Vale do Rio Preto, 09 de fevereiro de 2024.

CAIO DOS SANTOS GIOVANINI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia